

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2026 – RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio do Pardo – CISVALE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de inclusão de serviço no objeto da contratação, bem como a preservação da ampla concorrência e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, torna pública a retificação do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 08/2026, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO:

O objeto passa a vigorar com a seguinte redação:

Contratação de empresa especializada para a execução integrada dos serviços de reforma e pintura parcial de marquise, pintura parcial do teto da sala de reuniões do CISVALE, instalação de quatro luminárias, substituição de mourão danificado e reinstalação de bate-rodas no estacionamento, com fornecimento de materiais e mão de obra.

2. DO ITEM 2.5 - QUANTITATIVOS:

O item 2.5 (Quantitativos) passa a vigorar com a seguinte descrição:

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Serviços de reforma e pintura parcial de marquise, pintura parcial de teto, instalação de quatro luminárias, substituição de mourão danificado e reinstalação de bate-rodas, incluindo materiais e mão de obra.	1	Serv.		

3. DO ITEM 5 - REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO:

Fica incluída a seguinte especificação quanto aos serviços a serem executados na marquise lateral (área aproximada de 1m²):

- Retirada de material solto;
- Aplicação de reboco em textura semelhante ao existente;
- Preparação para pintura;
- Pintura na cor já existente com tinta de acabamento fosco;
- Deverão ser passadas demãos suficientes para a cobertura satisfatória da área, sem que permaneçam manchas ou área não cobertas;
- Limpeza de eventuais “borrados” de tinta;
- Demais atividades eventualmente necessárias para a efetiva realização do serviço.

4. DO ITEM 6.10 – MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

O item 6.10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades

estimadas e qualidades indicadas neste documento, promovendo sua substituição quando necessário, descrever:

Cimento, areia e outros materiais necessários para rebocar; Tinta de fundo/selador, tinta acrílica nas cores já existentes no teto e na marquise, Rolo de espuma ou de lã, Pincel, Lixa, Espátula de aço, Jornais ou plásticos para proteger o ambiente, fita, panos de limpeza, extensor e outros materiais necessários para pintar; Mourão de concreto; Outros materiais, ferramentas e equipamentos necessários para atender o objeto a ser contratado.

5. Em razão da alteração do objeto, fica reaberto o prazo para apresentação de propostas, o qual se estende de 12 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.
6. Às empresas que já apresentaram propostas, é facultado a reapresentação ou ajuste das propostas já encaminhadas.
7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 08/2026

Santa Cruz do Sul, 11 de fevereiro de 2026

Gilson Adriano Becker
Presidente do CISVALE